



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 353/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento no Bairro Piratuba, mais precisamente depois da portaria do Antilha 1, neste Município de Ibiúna:

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade sobre o referido serviço, tendo em vista que o citado local encontra-se em péssimas condições, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população daquela localidade que utilizam aquele local diariamente, principalmente turistas que utilizam em finais de semana.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE JULHO DE 2006.

Alexandre Bello da Cunha
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249-1103

Charles Grinmso